



LEI Nº 1241/98

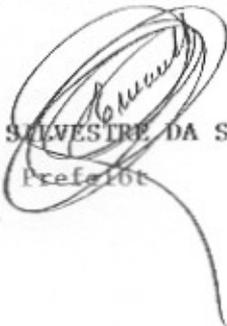
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE ,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 06 de dezembro como o DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA DE COMBATE ÀS DROGAS; no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - O legislativo Municipal realizará reunião especial, nesse dia, para homenagear as entidades comunitárias, religiosas e outras que lutam em defesa do combate às drogas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 1998.

  
ERNANDO SILVESTRE DA SILVA  
Prefeito

acv/:-